



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 337/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 45, inciso XIV da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e no Art. 65 da Lei nº 6174 de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor **José Maurício Gois Kergoat**, R.G. 3.580.512-5, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP para a Casa de Custódia de Maringá – CCM, conforme deliberado na 77.^a reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, protocolo n.º 12.054.717-8, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 21 de agosto de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.